



SulAmérica

associada ao **ING**

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES (UNITS) REPRESENTATIVOS DE AÇÕES ORDINÁRIAS E DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DE

SUL AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21121
 CNPJ nº 29.978.814/0001-87 - NIRE nº 33.30003299-1
 Rua da Quitanda, nº 86, 7º andar, parte, CEP 20091-005, Rio de Janeiro - RJ
CÓDIGO ISIN BRSULACDAM12

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), **SUL AMÉRICA S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder"), e **BANCO UBS PACTUAL S.A.**, na qualidade de instituição intermediária ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de certificados de depósito de ações, nominativos, escriturais e sem valor nominal, representando, cada um, uma ação ordinária e duas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Units"), distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta"). As Units foram registradas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ("BOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BOVESPA ("Regulamento de Governança Corporativa Nível 2"), sob o código "SULA11". As ações ordinárias e as ações preferenciais representadas pelas Units foram registradas para negociação no mesmo segmento especial, sob os códigos "SULA3" e "SULA4", respectivamente. O preço por Unit foi fixado em R\$31,00 (trinta e um reais) ("Preço por Unit"), perfazendo o montante total de

R\$775.000.000,00

A quantidade total das Units objeto da Oferta já considera 3.260.868 (três milhões, duzentas e sessenta mil, oitocentas e sessenta e oito) Units do Lote Suplementar ("Units do Lote Suplementar"), emitidas pela Companhia em razão do exercício, pelo UBS Pactual, da opção que lhe foi concedida pela Companhia para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de agosto de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 8 de agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no "Jornal do Commercio" em 6 de agosto de 2007, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, mediante a emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais a serem representadas pelas Units, com a possibilidade de emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais a serem representadas pelas Units do Lote Suplementar, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos então acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e autorizou a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de outubro de 2007, cuja ata foi arquivada na JUCERJA em 5 de outubro de 2007, e publicada no Jornal do Commercio em 4 de outubro de 2007 e no DOERJ em 4 de outubro de 2007, fixou o preço de emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais representadas pelas Units e, conseqüentemente, o Preço por Unit, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento.

O UBS Pactual, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizou atividades de estabilização do preço das Units na BOVESPA, que se encerraram no dia 5 de novembro de 2007, tendo sido adquiridas 1.467.100 (um milhão, quatrocentas e sessenta e sete mil e cem) Units e alienadas 1.467.100 (um milhão, quatrocentas e sessenta e sete mil e cem) Units no âmbito das atividades de estabilização.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de emissão e escrituração das Units e custódia das ações ordinárias e das ações preferenciais por elas representadas é o Banco Itaú S.A.

A OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À CVM E REGISTRADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2007 SOB O Nº CVM/SRE/REM/2007/054.

DADOS FINAIS DA OFERTA:

| TIPO DE SUBSCRITOR | QUANTIDADE DE SUBSCRITORES | QUANTIDADE DE UNITS SUBSCRITAS |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| Pessoas Físicas | 19.047 | 2.164.474 |
| Clubes de Investimento | 214 | 62.991 |
| Fundos de Investimento | 14 | 295.000 |
| Entidades de Previdência Privada | 0 | 0 |
| Companhias Seguradoras | 3 | 230.580 |
| Investidores Institucionais Estrangeiros | 101 | 17.877.500 |
| Units subscritas pelo UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior | 1 | 3.975.000 |
| Coordenador Líder | 0 | 0 |
| UBS Pactual | 0 | 0 |
| Coordenadores Contratados | 0 | 0 |
| Corretoras Consorciadas | 0 | 0 |
| Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas | 0 | 0 |
| Demais Instituições Financeiras | 4 | 205.000 |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas | 3 | 333 |
| Demais Pessoas Jurídicas | 347 | 124.341 |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas | 245 | 64.781 |
| Outros | 0 | 0 |
| Subtotal (inclui as Units do Lote Suplementar) | 0 | 25.000.000 |
| Units Adquiridas no Âmbito das Atividades de Estabilização | 0 | 0 |
| TOTAL | 19.979 | 25.000.000 |



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES E JOINT BOOKRUNNERS



COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES CONTRATADOS



CORRETORAS CONSORCIADAS

